



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CPNJ 88.142.302/0001-45 - Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul

**16º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 4982/2019**

**Edital nº 2814/2019**

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado **O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº. 88.142.302/0001-45, com sede na Rua XV de novembro, nº 438, neste ato representado pelo Sr. Prefeito **Giovani Amestoy da Silva**, brasileiro, médico veterinário, inscrito no CPF nº 009.854.830-16, residente e domiciliado nesta cidade e de outro lado a **EMPRESA VANUZA RIBEIRO EIRELI-ME**, já qualificado, resolvem aditar o referido contrato, para constar o seguinte:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Com o presente as partes promovem alteração na Cláusula Décima Quarta, do Contrato Original, que passa a ter a seguinte redação:

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** O CONTRATANTE pagará a CONTRATADA à importância de R\$ 636,08 (Seiscentos e trinta e seis reais e oito centavos) por viagem, conforme Comunicação Interna nº 023/2024 da SMF anexa.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** As demais Cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original, permanecem inalteradas e em plena vigência, devendo este Termo Aditivo ser anexado ao mesmo para seu bom e fiel cumprimento.

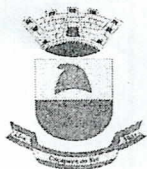
E, por estarem de acordo com os termos do presente TERMO ADITIVO, assinam as partes em 04 (quatro) vias de igual teor e forma para que surta seus legais efeitos.

Caçapava do Sul, 25 de março de 2024.

  
**Empresa Vanuza Ribeiro Eireli-ME**  
**Contratada**

  
**Giovani Amestoy da Silva**  
**Prefeito Municipal**





Estado do Rio Grande do Sul  
**Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul**  
 Secretaria de Município da Fazenda

CNPJ: 88.142.302/0001-45 – Fone/Fax: (55) 3281-2463 – Benjamin Constant, 686 – CEP: 96570-000 – Caçapava do Sul/RS.  
 Registro de Convênios e Contratos - contabcontratos.smf@cacapava.rs.gov.br

**Comunicação Interna Nº 023/2023**

**Origem: Setor Contábil -SMF**  
**Para: Gabinete da Secretária - SMF**  
**Destino: SEDUC**  
**Data: 22/02/2024**

**Assunto:** Cálculo de reajuste pelo IGP/FGV para o contrato de transporte escolar Nº. 4982/2019 com a empresa VANUZA RIBEIRO EIRELI ME., conforme sua solicitação por E-mail: <seducorsamentario@gmail.com>, de 20 de fevereiro de 2024.

**Do 13º Termo Aditivo**

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** O CONTRATANTE pagará a CONTRATADA à importância de **R\$ 656,96 (...)** por viagem...

IGP-M/FGV											
Mês/ano	Índice	Mês/ano	Índice	Mês/ano	Índice	Mês/ano	Índice	Mês/ano	Índice	Mês/ano	Índice
jan-23	0,21%	mar-23	0,05%	mai-23	-1,84%	jul-23	-0,72%	set-23	0,37%	nov-23	0,59%
fev-23	-0,06%	abr-23	-0,95%	jun-23	-1,93%	ago-23	-0,14%	out-23	0,50%	dez-23	0,74%
Acumulado em 12 meses											-3,1753%

MEMÓRIA DE CÁLCULO								
CONTRATO 4982/2019								
TERMO	Assinatura	VIGÊNCIA		ÍNDICE		VALORES		Histórico
		INICIO	TERMINO	PRATICADO	EM 12 meses	Original	Corrigido	
C 4982/19	01/03/19	25/02/19	31/12/19	IGP-M		R\$ 320,85	R\$ 320,85	
TA 01	12/09/19							Troca Veículo
TA 02	07/02/20	01/01/20	31/12/20	IGP-M	7,3179%	R\$ 320,85	R\$ 344,33	Reajusta
TA 03	19/03/20							Troca Motorista
TA 04	11/12/20						R\$ 16.170,81	Adiantamento
TA 05	12/05/21	01/01/21	31/12/21	IGP-M	23,1391%	R\$ 344,33	R\$ 424,00	Reajusta
TA 06	08/11/21						R\$ 679,77	Kit Covid
TA 07	10/11/21							Troca Motorista
TA 08	16/11/21	09/11/21					R\$ 528,86	+ Km
TA 09	4/1/22	01/01/22	31/12/22					Prorroga
TA 10	10/03/22			IPCA	10,0611%	R\$ 528,86	R\$ 582,07	Reajusta
TA 11	31/05/22	01/05/22		IGP-M	17,7925%	R\$ 528,86	R\$ 622,96	Reajusta
TA 12	21/12/22	01/01/23	31/12/23					Prorroga
TA 13	13/02/23			IGP-M	5,4584%	R\$ 622,96	R\$ 656,96	Reajusta
TA 14	28/07/23							Troca Motorista
REAJUSTE	16/01/24			IGP-M	-3,1783%	R\$ 656,96	R\$ 636,08	Reajusta

O valor corrigido é de **R\$ 636,08** (seiscentos e trinta e seis reais, com oito centavos) por viagem.

Fileno Jorge Corrêa de Freitas  
 Agente Administrativo Tributário  
 Matrícula: 1235-1

Ariani Lopes Souza  
 Contador  
 CRCRS-068452/P-0